



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luís Borges de Sousa, N.º 660, inscrita no CNPJ sob nº 01.519.467/0001-05, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhor Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período letivo de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, das 8:00 às 11:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à rua João de Sousa Leite, nº 310, centro de São Luís do Piauí-PI.

1.OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO*		UND	QNT**	PREÇO DE AQUISIÇÃO***	
					UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABÓBORA	De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	400	5,00	2.000,00
02	ALFACE	Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes,	PÉS	300	4,50	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

		isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.				
03	ACEROLA	De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	Kg	500	7,00	3.500,00
04	BANANA PRATA	De 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	DUZIAS	500	8,00	4.000,00
05	CHEIRO VERDE	Contendo folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MAÇOS	300	4,50	1.350,00
06	GOIABA	De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Kg	600	6,00	3.600,00
		De 1ª qualidade, íntegro e firme, isento de substâncias terrosas,				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

07	MARACUJÁ	sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Kg	400	12,00	4.800,00
08	MELANCIA	Fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg	2.500	2,50	6.250,00
09	TOMATE	De 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Kg	300	8,00	2.400,00
10	CAJÚ	De tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	Kg	200	7,00	1.400,00
11	PIMENTÃO	Verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Kg	150	7,50	1.125,00
12	MAMÃO	De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteiro e limpo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	Kg	300	4,00	1.200,00
		De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

13	MANGA	de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	Kg	1.500	6,00	9.000,00
14	CEBOLA	Íntegra e firme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, transportados de forma adequada.	Kg	150	6,50	975,00
15	LARANJA	Íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada.	UND	5.000	1,00	5.000,00
16	CENOURA	Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	300	8,00	2.400,00
17	BATATINHA	Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	300	8,00	2.400,00
18	MACAXEIRA	Íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada.	Kg	400	6,00	2.400,00
19	ABACATE	De 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteiro e limpo, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	Kg	100	10,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

20	MELÃO	Fresco, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	Kg	300	5,00	1.500,00
21	BATATA DOCE	Lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	Kg	600	6,00	3.600,00
22	PIMENTA DE CHEIRO	De 1ª qualidade, íntegra e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Kg	80	10,00	800,00
23	COUVE FOLHA	Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Transportadas de forma adequada.	MAÇOS	200	6,00	1.200,00
24	ABACAXI	Íntegro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho adequado, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	300	8,00	2.400
25	REPOLHO VERDE	Íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.	Kg	200	8,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 06/2020)

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE/PNAE), exercício de 2026.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo VII da Resolução FNDE n.º 06/2020.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 02 (dois) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (Oito) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4.Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua João de Sousa Leite, nº 310, centro de São Luís do Piauí-PI, até os 03 (três) dias após a divulgação do resultado, das 8:00 as 11:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 02 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO
01	ABÓBORA
02	ALFACE
03	ACEROLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

04	BANANA
05	CHEIRO VERDE
06	GOIABA
07	MARACUJÁ
08	MELANCIA
09	TOMATE
10	CAJÚ
11	PIMENTÃO
12	MAMÃO
13	MANGA
14	CEBOLA
15	LARANJA
16	CENOURA
17	BATATINHA
18	MACAXEIRA
19	ABACATE
20	MELÃO
21	BATATA DOCE
22	PIMENTA DE CHEIRO
23	COUVE FOLHA
24	ABACAXI
25	REPOLHO VERDE

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Ítem	Produto	Local de entrega	Periodicidade
01	Abobora	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
02	Alface	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
03	Acerola	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
04	Banana	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
05	Cheiro verde	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
06	Goiaba	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
07	Maracujá	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
08	Melancia	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
09	Tomate	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
10	Caju	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
11	Pimentão	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
12	Mamão	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

13	Manga	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
14	Cebola	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
15	Laranja	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
16	Cenoura	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
17	Batatinha	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
18	Macaxeira	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
19	Abacate	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
20	Melão	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
21	Batata Doce	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
22	Pimenta de Cheiro	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
23	Couve Folha	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
24	Abacaxi	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal
25	Repolho Verde	Escolas (Zona urbana e ou rural)	Semanal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:
Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Luís do Piauí-PI.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, de acordo com a resolução CD/FNDE nº 21/2021, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP familiar inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Valor máximo a ser contratado = NAF x R\$ 40.000,00 (Sendo: VCM: Valor Máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares inscritos na DAP jurídica).

Município de São Luís do Piauí-PI, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Agnaldo da Cunha Leite
Secretário Municipal de Educação

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ANO DE EXECUÇÃO 2026

Produtos Convencionais (Aqueles COM uso de agroquímicos)

Nº	PRODUTO*	UND	HORTIFRUTI 01 Data: 13/01/2026 São Luís do Piauí - PI	HORTIFRUTI 02 Data: 13/01/2026 São Luís do Piauí - PI	BANCA 01 Data: 09/01/2026 São Luís do Piauí - PI	PREÇO MÉDIO	PREÇO DE AQUISIÇÃO*
01	ABÓBORA	Kg	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02	ALFACE	PÉS	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
03	ACEROLA	Kg	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
04	BANANA PRATA	DÚZIA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
05	CHEIRO VERDE	MAÇO S	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
06	GOIABA	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
07	MARACUJÁ	Kg	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
08	MELANCIA	Kg	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
09	TOMATE	Kg	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
10	CAJÚ	Kg	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
11	PIMENTÃO VERDE	Kg	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
12	MAMÃO	Kg	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
13	MANGA	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
14	CEBOLA	Kg	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50
15	LARANJA	UND	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	CENOURA	Kg	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
17	BATATINHA	Kg	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
18	MACAXEIRA	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
19	ABACATE	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
20	MELÃO	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
21	BATATA DOCE	Kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
22	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
23	COUVE FOLHA	MAÇO S	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
24	ABACAXI	UND	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
25	REPOLHO VERDE	Kg	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

*Preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da resolução do FNDE nº 06 de 08/05/2020, que dispõe sobre o PNAE, para seleção de mercado e definição de preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres, e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou dos empreendedores familiares rurais ou suas organizações, a entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ANEXO II

MODELO DO PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Projeto para atendimento ao edital de chamada pública nº 001/2026				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		
Email		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agencia Corrente
				11. Nº conta
12. Número de associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento ao edital de chamada pública nº 001/2026					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			
6. Email (Quando houver)		7. DDD/Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

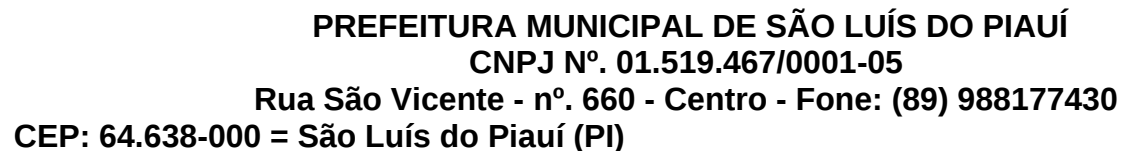
4				
5				
6				
7				
8				

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III – RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Identificação do agricultor (a) familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6.Valor Total
						Total Agricultor
						Total Agricultor
						Total Agricultor

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Projeto para atendimento ao edital de chamada pública nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município		5. CEP	
6. Nº DAP Física			7. DDD/Fone		8. Email (Quando houver)	
9. Banco		10. Agencia Corrente			11. Nº da conta corrente	
III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome			2. CNPJ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone	
6. Nome do representante legal		7. CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e data:	Assinatura do fornecedor individual		CPF: